

PORTARIA Nº 402/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Resolução Cofen 370/2010, artigos 152 a 155.

CONSIDERANDO Acórdão Cofen nº 082/2021, transitado em julgado na data de 11 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO Processo Ético Coren/PR Nº 014/2017 e a Notificação expedida em 19 de maio de 2022 em face do Sr. Pedro Turski;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar a Coordenadora da Fiscalização – **Valéria de Fátima de Paula**, para diligência na UPA Santana - cidade de Ponta Grossa/PR, para recolhimento da Carteira de Identidade Profissional -CIP do Sr. Pedro Turski, em 14 de junho de 2022;

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de junho de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário